



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 103/PROAD/UFFS/2018

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 19/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2017, Processo nº 23205.002291/2017-26 (adesão a Ata de Registro de Preços) e Processo nº 05110.005943/2016-71 (Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2017 – MPOG), contratada a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA:

- I. Gestor Titular: Fernanda Mara Peretti, Administradora, Siape 1795529;
- II. Gestor Suplente: Anni Kellen Cunico, Administradora, Siape 1943625;
- III. Fiscal Titular: Anderson Machado Pereira, Assistente em Administração, Siape 1766529;
- IV. Fiscal Suplente: Cesar Augusto Di Domenico, Administrador, Siape 1943664.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 039/PROAD/UFFS/2018 de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de junho de 2018.

FERNANDA MARA PERETTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício